

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

_____x_____

HEITOR DE SOUZA LUNA– Ten Cel PM
Diretor Interino de Pessoal

C O N F E R E:

GILMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA – Maj PM
Resp. Pela Subdiretoria de Pessoal

Difusão: DP-1, DP-2, DP-3, DP-4, DP-5, DP-6, Subchefia, Pip e Folha de Pagamento.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE PESSOAL



RECIFE, 01 DE JULHO DE 2008

BOLETIM INTERNO

Nº D 1.0.00.0.0 121



Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - Serviços Diários

Para o dia 02 (quarta-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias Apresentação

Apresentou-se em 1ºJUL08, por conclusão de 15 (quinze) dias das férias regulamentares relativas ao ano de 2007 o Ten Cel PM Mat. 1820-1/6ª EMG - Ney Ricardo de Meireles, Chefe da 6ª seção do EMG, restando 15 (quinze) dias para gozo.

Conseqüentemente deixa de responder pelo expediente administrativo da 6ª Seção do EMG, o Maj PM Mat. 22341-7/6ª EMG – Almir Umberto da Silva. (Nota nº150/2008/SCH).

1.2.0. Requerimento Despachado

O Militar Estadual abaixo relacionado, requer Ajuda de Custo, em virtude de haver sido movimentado conforme tabela abaixo:

| Posto | Mat. | OME | Nome | Movimentação |
|-----------|---------|-----|--------------------------|--------------|
| MAJ PM | 12541-5 | DP | Gerson de Oliveira Gomes | CSM/MB/DP |

Despacho do Diretor de Pessoal: DEFERIDO, de conformidade com o Art. 42 e Inc. I do Art. 43, da Lei nº 10426, de 27Abr90 e alterações trazidas pelo anexo IV-F, da Lei Complementar nº32, de 27 Abr01, bem como informações trazidas pela DP-1 e caso não tenha sido efetuado o pagamento por parte da Diretoria de Finanças.(Nota nº0237/2008/DP-3).

1. Concedi a contar de 09 de julho de 2008, 06 (seis) meses do gozo da Licença Especial referente ao 2º Decênio ao Cb PM Mat 19722-0/ JOSÉ RENATO DE ALMEIDA, servindo atualmente nesta Diretoria de Pessoal, e devendo retornar as suas atividades em 05 de janeiro 2009.

2. Sua pretensão encontra-se amparada pelo que preconiza alínea “a”, § 1º do art. 64 c/c §§ 1º e 2º do Art. 65 da Lei 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco).

(Nota nº458/2008/DP-6)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Requerimento Despachado

O Sd PM matrícula 980578-8 Walfrido Bernardo de Moura, requer a concessão da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço.

I – DEFERIDO, o PM, faz jus a concessão da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o Art. 20 da Lei 10426-90, na vigência da EMENDA CONSTITUCIONAL, Nº 16/99 ele computava 05(cinco)anos, 00(zero)mês, e 02(dois)dias, conforme documentação comprobatória nos seus assentamentos. concessão a/c de 02/06/99.

II – Publique-se em Boletim Interno.

III – A DF para providências cabíveis.

IV – Arquivar nos assentamentos do Militar requerente.
(Nota nº048/2008/DP-1)

O Sd PM matrícula 29.549-3/2ºCPM/15ºBPM- DARIO LUIZ DE SALES MACIEL, requer a elevação da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço.

I – INDEFERIDO, em virtude de quando da publicação da Emenda Constitucional Estadual nº 16, de 05/06/99, o requerente computava apenas, 09(nove) anos, 11(once) meses e 01(um) dia, conforme informação da DP-1;

II – Publique-se em Boletim Interno;

III – Arquivar nos assentamentos do militar requerente.
(Nota nº045/2008/DP-1)

nos seus assentamentos, desta forma faz jus a 15% (quinze por cento), referente a Gratificação de Tempo de Serviço. (Nota nº 044/2008/DP-1)

2.4.0. Licença - Médica

Concedi, a contar de 30JUN08, 02(dois) dias de licença para tratamento de saúde (LTS), conforme parecer médico, ao 2º Sgt PM Mat. 27655-3/DP- Marcelo Cabral de Vasconcelos.

2.5.0. Férias - Concessão

Concedo a contar de 25 de junho de 2008, 09(nove) dias de férias restantes relativas ao ano de 2007, a 3º Sgt PM Mat. 23006-5/TARSO RALINE SOUZA, servindo atualmente nesta Diretoria de Pessoal (DP-2), para gozo em trânsito neste país. (Nota nº 419/2008/DP-6)

Concedo a contar de 03 de julho de 2008, 30(trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2007, a 2º Sgt PM Mat. 940755-3/CLEMEILDA DA SILVA GONÇALVES, servindo atualmente nesta Diretoria de Pessoal (DP-5), para gozo em trânsito neste país. (Nota nº 444/2008/DP-6)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Designação de Função de Motorista

Designo a contar de 30 de maio de 2008 para exercer a função de Motorista desta Diretoria de Pessoal, o Cb PM Mat. 21897-9/ PAULO PONTUAL BENTO, CNH nº 00859413464, onde assumira a viatura patrimônio nº 1107 de placa Recife-PE, KLX 3123, com as vantagens previstas no Art. 11 da Lei de Remuneração nº 10.426/90. (Nota nº 416/2008/DP-6)

Designo a contar de 18 de junho de 2008 para exercer a função de Motorista desta Diretoria de Pessoal, o Cb PM Mat. 19758-0/ ANTONIO FERNANDES PARANHOS, CNH nº 02293790660, onde assumira a viatura patrimônio nº 1107 de placa Recife-PE, KLX 3123, em substituição ao Sd PM Mat. 990295-3/ FÁBIO JOSÉ SENA DA COSTA, com as vantagens previstas no Art. 11 da Lei de Remuneração nº 10.426/90. (Nota nº 417/2008/DP-6)

3.2.0. Licença Especial – Concessão

1.3.0. Férias - Concessão

Concedo, a contar de 01JUL08, 30 (trinta) dias das férias regulamentares relativas ao ano de 2007 ao Maj PM Mat. 1969-0/5ª EMG – Hugo Tadeu dos Santos, para gozo em trânsito neste país. (Nota nº 152/2008/SCH)

Comunicou o Cel PM - Chefe do Estado Maior Geral, através do Mem. nº 034/EMG/2008, que concedeu as férias regulamentares relativas ao ano de 2007, ao Oficial abaixo relacionado: Cap. PM Mat. 950733-7 - MARCELO MARTINS IANINO, concessão de 19 (dezenove) dias restantes de férias regulamentares relativas ao ano de 2007, a contar de 30 de junho de 2008. (Nota nº 447/2008/DP-6)

Comunicou o Assistente do Comando Geral, através do memorando nº 434/ACG/2008, que concedeu o restantes das férias regulamentares relativas ao ano de 2006, com permissão para gozá-las em trânsito neste país, ao Oficial abaixo relacionado: Cap. PM Mat. 950726-4/ACG – SÉRGIO ANDRÉ DE SOUZA LEÃO CINTRA, a partir de 16 de junho de 2008, 25 (vinte e cinco) dias restantes das férias regulamentares, relativas ao ano de 2006. (Nota nº 457/2008/DP-6)

1.4.0. Requerimento Despachado

Cap PM Mat. 2050-8/14º BPM – ALEXINO DE ALMEIDA LIMA, requer o ressarcimento de 02 (duas) passagens, em virtude de haver se deslocado da cidade de Serra Talhada para o Recife e de Recife para Serra Talhada, nos dias 04.05.2008 e 06.05.2008, a fim de se apresentar a Diretoria de Pessoal após o término de licença especial de 06 meses, onde foi movimentado para o 14º BPM através do ofício nº 477/08/DP-2, passando a fazer parte do efetivo aguardando regularização em Suplemento de Pessoal, conforme atesta cópias dos bilhetes de passagem da Empresa Auto Viação Progresso S/A nºs. 308198 (Serra Talhada-Recife = R\$ 53,86) e 626091 (Recife-Serra Talhada = R\$ 61,10), apresentados. DEFERIDO, apenas com relação ao percurso Recife-Serra Talhada, nos termos do inciso III, do § 3º c/c o § 4º, do art. 48, da Lei nº 10.426, de 27.04.90, observado os critérios definidos no Decreto nº 25.208, de 10.02.03, que determinam autorização prévia por parte do CSPP para efeito de concessão e pagamento e INDEFERIDO, quanto ao percurso Serra Talhada-Recife, por falta de amparo legal, em razão de não se adequar a hipótese de incidência prevista no citado art. 48 da Lei nº 10.426/90, tendo em vista não caracterizar-se como “movimentação por interesse do serviço”. (Nota nº 252/2008/DP-3)

1.5.0. Requerimento Despachado

O Capitão PM Mat. 950684-5/SDS – CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO MEDEIROS, requereu o cadastramento dos seus dependentes abaixo discriminados, para fins de dedução do valor previsto em Lei do Imposto de Renda retido na fonte, incidente sobre os seus rendimentos tributáveis.

Nome: SUELI BEZERRA MEDEIROS DO NASCIMENTO

Condição: Esposa.

Grau de Instrução: Ensino Médio Incompleto

Data de Nascimento: 04/02/1975

Sexo: Feminino

Nome: MARIA CLARA BEZERRA DO NASCIMENTO

Condição: Filha

Grau de Instrução: Infantil Incompleto

Data de Nascimento: 29/04/2003

Sexo: Feminino

Nome: MARIA ISABEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Condição: Filha

Grau de Instrução: Infantil Incompleto

Data de Nascimento: 15/04/2004

Sexo: Feminino

Despacho do Diretor de Pessoal: DEFERIDO, de conformidade com Art. 35, Incisos I e III da Lei nº 9.250/95, Art. 77, § 1º, Incisos I e III do Decreto nº 3.000/99 e Art. 38, Incisos I e III da Instrução Normativa SRF nº 15/01.

(Nota nº 250/2008/DP-3)

1.5.0. Licença – Concessão

Concedo no período de 20 a 27 de junho de 2008, 08 (oito) dias de licença por recompensa ao Cap. PM 940262-4/ACG – CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES, para gozo fora do país. (Nota nº438/2008/DP-6)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Requerimento Despachado

O 1º Sargento PM Mat. 920299-4/1ºCIOE – WELLINGTON DA COSTA BRITO requereu o cadastramento do seu dependente abaixo discriminados, para fins de dedução do valor previsto em Lei do Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre os seus rendimentos tributáveis.

Nome: TAMARA LUCIA ALEXANDRE DA SILVA BRITO

Condição: Filha.

Grau de Instrução: Ensino Médio

Data de Nascimento: 02/03/1994

Sexo: Feminino

Nome: WELLINGTON DA COSTA BRITO JÚNIOR

Condição: Filho.

Grau de Instrução: Ensino Fundamental

Data de Nascimento: 14/09/2001

Sexo: Masculino

Despacho do Diretor de Pessoal: DEFERIDO, de conformidade com Art. 35, inc. III Lei nº 9250/95, Art. 77, § 1º, inc. III do Decreto nº 3000/99 e Art. 38, inc. III, da Instrução Normativa SRF nº 15/01.(Nota nº 236/2008/DP-3)

Os Militares Estaduais abaixo relacionados, requerem Auxílio para Aquisição de Uniforme no valor de 01 (uma) cota, em razão de terem mais de 04(quatro) anos na mesma graduação:

| Grad | Mat. | OME | Prot/Data | Nome |
|-----------|---------|-----|-----------------|-----------------------------|
| 3º SGT PM | 22782-0 | DP | 9815.7/30/05/08 | Mª da Conceição T. da Neves |
| 3º SGT PM | 25240-9 | DP | 7871.7/09/05/08 | Edvaldo Gomes da Silva |

Despacho do Diretor de Pessoal: DEFERIDO, de conformidade com o Parágrafo 2º e 3º do Art. 75, da Lei 10.426, de 27Abr90 e alterações trazidas pelo anexo IV-F, da Lei Complementar nº 032, de 27Abr01, bem como informações fornecidas pela DP-1 e caso não tenha sido efetuado o pagamento por parte da Diretoria de Finanças.(Nota nº0242/2008/DP-3)

2.2.0. Elevação

De acordo com a Lei nº 8536, de 18.05.81, combinada com a Lei nº 9892, de 06.10.86, com alteração da Lei nº 10.000, de 19.06.87 e o contido no Encaminhamento nº 91/05 da Unidade Jurídica Previdenciária de Aposentadoria/FUNAPE, datado de 28.02.2005, elevo Gratificação Adicional de Tempo de Serviço do Policial Militar abaixo: (Nota nº 052/2008/DP-1)

| | | | | PARA | |
|-----|------------|---------|------------------------|----------|----------|
| 20% | POSTO/GRAD | MAT. | NOME | PRAÇA | A/C |
| | 2º SGT PM | 19205-8 | GILVANDO DA C. BARBOSA | 20/05/82 | 16/03/97 |

2.3.0.Cancelamento

Cancelar o 4º quinquênio implantado nos vencimentos do 1º Sargento PM – matrícula 21011-0, JOSE ERALDO MARQUES DA SILVA, uma vez que, na vigência da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 16/99, o militar computava 16 anos, 04 meses e 20 dias, conforme documentação